



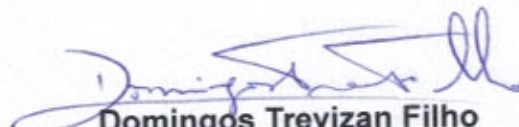
Ofício nº 3798/2018-GAPRE

Maringá, 17 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1437/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações sobre a suplementação do Fundo Esp. dos Procuradores do Município de Maringá, conforme Decreto nº 634/2018, anexamos o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR
PROGE - NUPA - NÚCLEO DE URBANISMO, PATRIMÔNIO E AMBIENTE


Ref. : Processo nº 66677/2018
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Assunto: REQUERIMENTO Nº 1437/2018

Ao Expediente do Gabinete do Prefeito
a/c Telma

Em atenção ao solicitado no Requerimento nº 1437/2018 datado de 08 de agosto de 2018, e recebido no Município de Maringá em 18/09/2018, através do processo nº 66677/2018, esclarece que a suplementação do Fundo Especial dos Procuradores, constante no Decreto nº 634/2018, e publicada no Órgão Oficial do Município nº 2897, de 25/05/2018 decorre da necessidade de suplementação da dotação orçamentaria nos termos do art. 5º inciso II¹, na Lei Municipal nº 10.547/2017, e que esta mesma Lei Municipal fixou no início do exercício na fonte 3095 - (Vencimentos e Vantagens Fixas, que iniciou com saldo orçamentário zerado,(0,00) e que o recurso financeiro advém da Fundo Especial dos Procuradores do Município que acolhe os valores recebidos arrecadados de honorários advocatícios de sucumbência, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.062/2016, que regulamenta e disciplina o § 19 do artigo 85 da Lei Federal nº 13.105/2015.

Maringá (PR), terça-feira, 16 de outubro de 2018.


Marco Antonio Bosio
Procurador Municipal
OAB/PR 29.604

1 Art. 5º. Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a:

(...) II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superavit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

